



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

Folha nº 44  
Proc. nº 734/19  
Rubrica



### PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 916, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

#### SUMÁRIO

##### PODER EXECUTIVO

##### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 ..... 1

##### RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17.678/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO ..... 2

##### REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 ..... 2

##### GABINETE DO PREFEITO

##### LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 ..... 3

##### IPSEMA

##### CONVITE

DECRETO MUNICIPAL Nº 319 - SONIA MARIA GOMES BORGES ..... 12

##### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 317 - MARIA JACINTA OLIVEIRA BRITO ..... 12

DECRETO MUNICIPAL Nº 318 - ROSILENE GUIMARÃES DE ANDRADE ..... 13

DECRETO MUNICIPAL Nº 320 - MARIA SOUSA MORAES ..... 13

DECRETO MUNICIPAL Nº 321 - AUGUSTO ARNALDO RIBEIRO MENDES ..... 13

DECRETO RETIFICADOR Nº 286 - LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS e MARCOS DE MACEDO SANTOS ..... 14

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO ..... 14

dezembro de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI-a), no município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov.br).

Açailândia (MA), 26 de novembro de 2019.

**Manoel Eduardo Rosa Pinheiro**  
Presidente da Comissão Central de Licitação

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº  
006/2019

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 177/2018 e suas alterações posteriores, fará realizar, às 14:00 h (catorze horas) do dia 13 de



## DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 286 - LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS E MARCOS DE MACEDO SANTOS

**DECRETO RETIFICADOR Nº 286, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.** *Retifica dispositivos do Decreto Municipal nº 482, de 1º de março de 2016, que concede a LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS e MARCOS DE MACEDO SANTOS o benefício da Pensão por Morte, e dá outras providências.* O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o exarado no Relatório de Instrução nº 3383/2019, constante no Processo nº 8326/2016 –TCE/MA. **DECRETA:** **Art. 1º** Fica retificado o texto art. 1º do Decreto Municipal nº 482, de 1º de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica concedido, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988 c/c art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigos 41 a 43 da Lei Municipal nº 324/2009, o benefício de PENSÃO POR MORTE, a contar da data de 04/11/2015 em favor de LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS (viúvo), portador da CI/RG nº 2008879448-7 SSP/CE e CPF/MF nº 755.425.013-20 e MARCOS DE MACEDO SANTOS (filho), portador da CI/RGF nº 057987582016-5 SSP/MA e CPF/MF nº 623.550.193-55, dependentes da ex-servidora IVANETE OLIVEIRA DE MACEDO, portadora da CI/RG nº 23029694-7 SSP/MA e CPF/MF nº 401.062.843-04, ocupante do cargo de Professora III, nomeada através de concurso público em 01/02/1999, matrícula nº 2388-1, falecida em 04/11/2015, no valor de R\$ 1.467,65 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme contracheque da ex-segurada, referente ao mês de outubro de 2015 (doc. anexo ao processo administrativo, cujo valor será rateados pelo conjunto de dependentes/beneficiários da seguinte forma:”

COTISTA/BENEFICIÁRIO	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	50	738,82
MARCOS DE MACEDO SANTOS	50	738,83

**Art. 2º** Este Decreto retificador entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/11/2015, revogando-se as disposições em contrário, em especial o CONSIDERANDO do Decreto Municipal nº 482, de 01/03/2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019). **ALUISIO SILVA SOUSA** Prefeito de Açailândia- MA **JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO** Presidente do IPSEMA

## DISPENSA

## RATIFICAÇÃO

## RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro Getat – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representado pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 007/2019, que tem por objeto a inscrição de 04 (quatro) servidores, no curso “**A nova Previdência: saiba tudo o que mudou**”, no dia 04 de dezembro de 2019, na cidade de São Luís, (MA), devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado, instituto LF EDUCACIONAL LTDA, com endereço na Av. Coronel Colares Moreira, nº 03 EDIF. BUSINESS CENTER, loja 10-bairro Renascença na cidade de São Luís (MA)-CEP 65.075-441, inscrita no CNPJ sob o nº 33.513.827/0001-58, pelo valor global de R\$: 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações

posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 27 de novembro de 2019.

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 612/2019 - GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
www.acailandia.ma.gov.br

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

46  
736/14  
[Signature]

**Aluisio Silva Sousa**  
Prefeito Municipal

**Isabel Cristina de Figueredo e Silva**  
Assessora Especial de Comunicação

**Renan Rodrigues Sorvos**  
Procurador Geral do Município